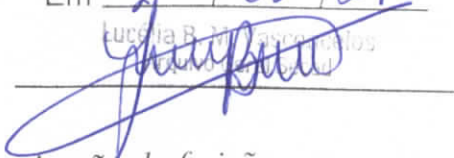


Em 1º / 02 / 24


Lúcia B. M. Vasconcelos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 062, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de fruição
de férias de servidor público municipal e
das outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 017/2024 de 26 de janeiro de 2.024,
expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio
Ambiente, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal
MÁRCIA TEODORO MARTOS BRITO, ocupante do cargo de Coordenadora III,
lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente,
pelo período de 1º a 15 de fevereiro de 2.024, relativo ao período aquisitivo de
2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0484/2023, de 21 de agosto de
2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado
do Tocantins, aos 1º dias do mês de fevereiro de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.

OFICIO N° 017/2024

Gurupi, 26 de Janeiro de 2024.

A Sua Senhoria

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Gurupi-TO.

Assunto: Fruição de férias

Prezado Secretário,

Cumprimentando-a cordialmente venho por meio deste solicitar a fruição de férias da servidora MÁRCIA TEODORO MARTOS BRITO interrompido pela Portaria nº 484/2023 de 21 de Agosto de 2023.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais solicitações e esclarecimentos.

Atenciosamente,

DANIELLA PRUDENTE VITORINO

Secretária de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº. 01613/2023

288.764



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE
Rodovia BR-242 – KM 405 S/Nº Fone: 63-3301-4310

AUTORIZAÇÃO DE FRUIÇÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO
Nome: MÁRCIA TEODORO MARTOS BRITO
Cargo: COORDENADORA III

À Secretaria Municipal de Administração:
Venho por meio deste solicitar a fruição do gozo de férias do servidor (a) supracitado referente ao exercício de <u>2021/2022</u> , interrompida pela Portaria nº 0484 de 21 de AGOSTO de 2023 a partir de <u>01/02/2024</u> , às quais tiveram início em <u>01/02/2024</u> , conforme segue:

PERÍODO A SER FRUIDO		
Data Inicial	Data Final	Nº de dias
01/FEVEREIRO/2024	15/FEVEREIRO /2024	15

Gurupi- TO, aos 26 dias de Janeiro de 2024.

Danielle P. Vitorino
(Assinatura e carimbo da chefia imediata)